



PORTARIA Nº. 913/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SENHOR WASHINGTON LUIZ PATROCÍNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 20 de dezembro de 2013, por um período de 12 (doze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Senhor **WASHINGTON LUIZ PATROCÍNIO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.336.758-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 395.567.439-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, nomeado em Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL - II**, através da Portaria nº. 135/2013 de 15 de fevereiro de 2013, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0399 Página: 40 Ano: II</i>
<i>Data: 24/12/2013</i>
<i>Divisão Expediente e Comunicação</i>

Iporã-(PR), 23 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 69E64985